

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, de abril de 2007.

Aprova as contas do Senhor
Prefeito Municipal, relativas ao
exercício de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu
sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º São aprovadas as contas do Senhor Prefeito
Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 2001,
conforme Processo nº 5882-02.00/02-8 e Parecer Nº 12.572 do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em
03 de abril de 2007.

Sergio Teifke
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 03/04/2007.

Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander
1ª Secretária